

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1997 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 25 de novembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020005 - EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 15.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020005 - EDUCAÇÃO

2.011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Anulado: 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal

CPF: 002.623.305-39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.912, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal PAULO ROBERTO SOUSA NOVATO, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal, Paulo Roberto Sousa Novato, ocupante do cargo efetivo de motorista, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 01/06/2024, e deverão ser gozadas a partir de 5 de novembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de novembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.913, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal ALBERTO SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de professor, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Alberto Sousa Santos, ocupante do cargo efetivo de professor, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 5 de novembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de novembro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110401/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110401/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 110401/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de enfeites (materiais e itens) natalinos para decorações de praças e vias públicas em celebração das festividades de fim de ano, do município de Macarani/BA.

Contratado: ANDERSON G. DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.167.837/0001-46, com sede na Praça Largo São Pedro, nº 53, Centro, no município de Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000.

Prazo de Vigência: 05/11/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 32.540,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani - BA, 05 de novembro de 2025.

**Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Macarani - BA, 05 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110401/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 110401/2025. **Dispensa de Licitação nº** 110401/2025. **Contrato** 110501/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** ANDERSON G. DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.167.837/0001-46, com sede na Praça Largo São Pedro, nº 53, Centro, no município de Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de enfeites (materiais e itens) natalinos para decorações de praças e vias públicas em celebração das festividades de fim de ano, do município de Macarani/BA. **Vigência:** 05/11/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 32.540,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 020006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – APOIO E REALIZ. EVEN. CULT. FEST. TRADICIONAIS

AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 020006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO: 2020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.0.0. -. MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel: (77) 988810286 E-mail: pmmacaraniba@gmail.com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110503/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: ZMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.847.522/0001-02, situada na Praça Clerio Correia, nº 15, Bairro Centro, Macarani/BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Aquisições material de construção, tintas e afins, para as diversas Secretarias, e seus departamentos no Município de Macarani-BA.

Vigência: 05 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 203.685,32 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 05 de novembro de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591